

ao «e-learning» (elearningeuropa.info) (JO 2007/S 87) e adjudicou o concurso a outro proponente e, por outro lado, um pedido de indemnização.

Dispositivo

- 1) A Decisão da Comissão de 12 de Novembro de 2007 que rejeitou a proposta apresentada pela Evropaïki Dynamiki – Proigmena Systimata Tilepikoinonion Pliroforikis kai Tilematikis AE no âmbito de concurso público aberto EAC/04/07 para o fornecimento de serviços de alojamento, gestão, melhoramento, promoção e manutenção do portal Internet da Comissão consagrado ao «e-learning» (elearningeuropa.info) (JO 2007/S 87-105977) e que adjudicou o concurso a outro proponente é anulada.
- 2) É negado provimento ao pedido de indemnização.
- 3) A Comissão Europeia é condenada a suportar as suas próprias despesas bem como as apresentadas pela Evropaïki Dynamiki – Proigmena Systimata Tilepikoinonion Pliroforikis kai Tilematikis.

**Acórdão do Tribunal Geral (Oitava Secção) de 8 de Dezembro 2011 –
Aktieselskabet af 21. november de 2001/IHMI – Parfums Givenchy
(only givenchy)**

(Processo T-586/10)

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca figurativa comunitária only givenchy — Marcas nominativas comunitária e nacionais anteriores ONLY — Motivo relativo de recusa — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Reputação — Artigo 8.º, n.º 5, do Regulamento n.º 207/2009»

Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 23 e 24, 35 a 37, 48, 53)

Objecto

Pedido de anulação da decisão da Segunda Câmara Recurso do IHMI, de 7 de Outubro de 2010 (processo R 1556/2009-2), relativa a um processo de oposição entre a Aktieselskabet af 21. november 2001 e a Parfums Givenchy SA.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Aktieselskabet af 21. november 2001 é condenada nas despesas.

**Despacho do presidente do Tribunal Geral de 12 de Dezembro de 2011 –
Preparados Alimenticios del Sur/Comissão**

(Processo T-402/11 R)

«Processo de medidas provisórias — Pedido de dispensa do pagamento dos direitos de importação sobre certos produtos alimentares — Decisão de remessa do processo às autoridades nacionais — Pedidos de medidas provisórias — Inadmissibilidade — Falta de urgência»